A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 1/18

Concede o Título de Cidadã Vicentina a Cleonice Eduvirgens de Santana.
Autoria: Perivaldo do Gás

Art. 1.º - Fica concedida à senhora Cleonice Eduvirgens de Santana o Título de Cidadã Vicentina, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de fevereiro de 2018.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 46/17
Proc. n.º 473/17
gd